

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, b) A entidade não está obrigada a apresentar em suas Demonstrações financeiras os valores aplicados em gratuidade assistencial. Ela cumpre o determinado no decreto 2.536/98, cuja redação foi alterada pelo decreto 4.327/02, que não modifica o superávit do exercício e nem tampouco o seu patrimônio social, e c) Em função da assinatura do Contrato de Gestão com Governo, do Estado do Pará para o gerenciamento e execução de Atividades e Serviços de Saúde no Hospital Regional público da Transamazônica ter ocorrido em 07 de dezembro de 2006, as demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com período anteriores.

**3. RESUMO PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do superavit do período** - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio líquido (social).

**b) Ativos e passivos circulantes** - Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos.

**c) Ativo Permanente** - Demonstrado pelo valor do custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

**d) Patrimônio Social** - Composto pelos resultados obtidos no período de existência da entidade e não tem capital social.

**4. IMOBILIZADO**

	2007		líquido
	custo	Depreciação Acumulada	
Adiantamento a fornecedores	851.791		851.791
Aparelhos Med.e Cirurgicos	1.981.296	(71.597)	1.909.699
Benfeitorias	10.770	(310)	10.460
Direito de Uso de Software	1.193.535	(99.461)	1.094.074
Equip. Proces. Dados	19.119	(1.609)	17.510
Equip. Telefônico	7.688	(884)	6.804
Equip.Laboratório	136.806	(7.695)	129.111
Instrum. Medic. e Cirurgia	1.057.339	(55.201)	1.002.138
Maq. E Equip. de Escritório	65.210	(2.500)	62.710
Maq. E Equip. Hospitalares	103.532	(2.594)	100.938
Móveis e Utens. Escritório	86.897	(3.226)	83.671
	<b>5.513.983</b>	<b>(245.077)</b>	<b>5.268.906</b>

Na rubrica "Direitos de Uso de Software", basicamente, refere-se ao Contrato de Prestação de Serviço firmado em 25 de julho de 2007, com objetivo de fornecimento de um sistema integrado de informações Hospitalares (SIIH), incluindo o fornecimento de licença de uso e a prestação de customização, parametrização, implantação e instalação do SIIH, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção do sistema oferecido para o hospital Regional Público da Transamazônica.

As taxa médias anuais de depreciação são: Aparelhos médicos e cirúrgicos, equipamento telefônico, Equipamento laboratório escolar, instrumento de medicina e cirurgia, máquinas e equipamentos de escritório, máquinas e equipamentos hospitalares e móveis e utensílios de escritório = 10%. - Benfeitorias = 4%, - Direitos de uso de software e equipamento processamento de dados = 20%

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Altamira, 30 de janeiro de 2.009.

**Aos Administradores  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste - Marabá**

**1.** Examinamos o balanço patrimonial da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA em 31 de dezembro de 2007**, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (social), das origens de aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

**2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu entre outros procedimentos:

**5. INSS COTA PATRONAL** - O INSS representou a Pró-Saúde (Mantenedora) perante o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) requerendo àquele órgão a cassação do seu CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social). Não obtendo êxito, o INSS recorreu ao Ministro da Previdência Social, que tomou aquela providência. A entidade impetrou Mandado de Segurança (nº 7897) no Superior Tribunal de Justiça contra o ato do Ministro e obteve liminar em agosto/2001, que mantem em vigor seu CEBAS até a data de hoje, enquanto aguarda-se o julgamento do mérito daquele processo. A União Federal tentou cassar aquela liminar concedida pelo STJ por intermédio de Agravo Regimental. Em 12/12/2001 o plenário do STJ manteve a Liminar anteriormente deferida. A Cota patronal está demonstrada em Conta de Receitas e despesas no grupo de "ordenados e Encargos" não afetando o superávit do exercício e montando em 2007 R\$ 788.431.

**6. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS** - Para fim único e exclusivo de divulgação e atendendo a IN 100/03, do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2007 foi de R\$ 742.110 e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL, apurada sobre o superávit da entidade em 2007 foi de R\$ 878.815 e Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) R\$ 74.584.

**7. COBERTURA DE SEGUROS** Para atender medidas preventivas, a entidade efetua contratação de seguros pra cobertura de seus ativos.

**8. EVENTO SUBSEQUENTE - Lei 11.638/07 - Mudança das leis das S.A's.** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 que altera 6.404 no capítulo relativo a divulgação e preparação de Demonstrações Financeiras, que vem a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças de práticas contábeis entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008 e podem ser substancialmente resumidas como segue: a) ativos e passivos financeiros pré-fixados devem ser ajustados a valor presente quando os efeitos forem relevantes; b) arrendamentos financeiros passam a ser contabilizados como ativo imobilizados; c) determinados instrumentos financeiros e derivativos deverão ser contabilizados a valores justos; d) ativos adquiridos de controle de sociedades, entre partes independentes, passam a ser valorizados a valores justos na sociedade adquirente; e) a equivalência patrimonial passa a ser registrada em função da influência significativa e em sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum; e f) a reavaliação de ativos não é mais permitida; Os efeitos da aplicação da referida Lei sobre as demonstrações financeiras da Entidade encontram-se sob análise da Administração, assim como a aplicação de determinadas modificações depende de uma regulação posterior a ser emitida pelos órgãos competentes, Assim o impacto de todas as modificações trazidas por esta nova lei não podem ainda ser mensuradas.

Rogério Vanderlei Kuntz - Diretor Geral - CPF: 651.641.130-15  
Cledes Aparecido Silva - Diretor Administrativo/Financeiro - CPF: 040.243.658-00  
Marilde Mencato - Contadora - CRC/RO 03720/O-9 S PA - CPF: 689.368.859-87

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES (CONTINUAÇÃO)**

**a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade;

**b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

**c)** a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**3.** Somos de parecer que, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica-Altamira** em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (social), os seus fluxos de caixa nas operações referente ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**4.** Conforme mencionado na nota explicativa 5, a Mantenedora vem sendo questionada pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) quanto ao cumprimento dos requisitos legais para beneficiar-se da isenção da cota patronal. A Mantenedora por intermédio de advogados impetrou Mandato de segurança junto ao Superior Tribunal de Justiça e obteve liminar que mantêm sua condição de entidade filantrópica. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foi elaborada considerando a manutenção do Certificado de Filantropia, e dessa forma, tal demonstração não contempla os ajustes que poderiam vir a ser requeridos se a mantenedora tivesse a cassação do seu certificado efetivada.

**LM AUDITORES ASSOCIADOS  
CRC 2SP018.611/O-8 "S" - PA**

**Mauricio Diácoli  
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA**